D E C R E T O

Concede licença prêmio ao Extranumerário Mensalista JOÃO HAGERS .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1537, CONCEDE , ao Extranumerário Mensalista , JOÃO HAGERS, a concessão da licença prêmio que o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade compreendido entre 26 de novembro de 1.958, a 26 de novembro de 1.968, de conformidade com o Estatuto do Funcionário Público Cívil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pelo Município de Erechim.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 30 de outubro de 1.969

IRANY JAIME FARINA
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário do Município.